



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 095, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias regulares do servidor Cláudio da Silva, a partir de hoje, 11 de abril de 2017, pela demanda de serviços, devendo o mesmo compensar o seu período de férias no mês de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de abril de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente